

ESTADO DE RORAIMA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
PROCURADOR DO ESTADO  
EDITAL N.º 7/2004 – PGRR, DE 24 DE MAIO DE 2004

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA torna público o **resultado final do exame dos documentos e da avaliação de títulos, o resultado final no concurso, a HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO** e a **convocação para a avaliação médica** dos candidatos aprovados na provas ao concurso público para provimento de cargos de Procurador do Estado de Roraima.

**1** Resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso dos candidatos que tiveram sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00000099, Alan Robson Alexandrino Ramos, 0.00, 82.47, 18 / 00000168, Alda Celi Almeida Boson Schetine, 0.45, 102.00, 2 / 00000432, Alexandre Machado de Oliveira, 0.15, 86.03, 12 / 00000001, Andre Luiz Matos do Nascimento, 0.40, 90.76, 8 / 00000306, Antonio Pereira da Costa, 0.00, 91.65, 7 / 00000574, Daniella Torres de Melo Bezerra, 0.15, 85.68, 15 / 00000011, Diogenes Baleeiro Neto, 0.05, 85.75, 13 / 00000084, Eduardo Bezerra Vieira, 0.40, 78.52, 28 / 00000577, Fabiola Bessa Salmito de Almeida, 0.15, 89.24, 9 / 00000219, Frederico Augusto Fonseca dos Santos, 0.15, 77.95, 30 / 00000582, Jarlon Cupertino da Silva Leite, 0.15, 85.69, 14 / 00000252, Jeferson Galvao de Melo, 0.30, 79.17, 27 / 00000220, Joao Barroso de Souza, 0.90, 93.31, 6 / 00000057, Jose Ruyderlan Ferreira Lessa, 0.15, 77.99, 29 / 00000223, Junio Suez Ferreira Goncalves, 0.00, 86.73, 11 / 00000115, Leonardo Fadul Pereira, 0.00, 87.67, 10 / 00000217, Luciana Araujo Paes, 0.55, 80.59, 23 / 00000171, Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, 0.70, 81.72, 21 / 00000464, Marcio Pereira de Mello, 1.20, 81.97, 20 / 00000110, Maria do Carmo Moreira Conrado, 0.35, 84.82, 16 / 00000349, Mario Jose Rodrigues de Moura, 0.45, 82.90, 17 / 00000134, Mateus Guedes Rios, 0.15, 94.55, 5 / 00000543, Mivanildo da Silva Matos, 0.60, 79.65, 25 / 00000406, Regis Gurgel do Amaral Jereissati, 0.40, 81.49, 22 / 00000022, Renato de Lima Franca, 0.00, 82.16, 19 / 00000165, Reyson de Souza e Silva, 0.15, 95.85, 4 / 00000341, Sandra Cristina Satie Saito, 0.30, 108.22, 1 / 00000236, Socorro Angelica de Monteiro Marques, 0.55, 80.48, 24 / 00000023, Thiciane Guanabara Souza, 0.85, 79.51, 26 / 00000094, Tyrone Mourao Pereira, 0.45, 99.12, 3 / 00000205, Vanessa Alves Freitas, 0.00, 77.08, 31.

**1.1** Resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso do candidato que teve sua inscrição definitiva deferida e que se declarou **portador de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00000582, Jarlon Cupertino da Silva Leite, 0.15, 85.69, 1.

## **2. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

Nos termos do art. 7º, §1º, II, c/c o art. 77 todos da Lei Complementar Estadual nº 71, o Procurador-Geral do Estado **homologa** o resultado das provas do concurso público para provimento de cargos de Procurador do Estado de Roraima.

## **3. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA torna pública a convocação para os exames biométricos e avaliação médica dos aprovados nas provas do 1º concurso ao Cargo de procurador do Estado de Roraima, na forma abaixo:

### **3.1 EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA**

1. LOCAL: Secretaria de Administração do Estado de Roraima, à Rua Major Manoel Correia, nº 526 – São Francisco, nesta.

2. DATA: 02 de junho de 2004, às 08:30 horas.

3. Os exames biométricos e a avaliação médica terão caráter unicamente eliminatório e os convocados serão considerados aptos ou inaptos.

3.1 Os exames biométricos e a avaliação médica estarão sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado de juntas médicas designadas pela Portaria GAB/SEAD/ nº 346, de 8 de abril de 2004.

3.2 Os exames biométricos e a avaliação médica objetivam aferir se o nomeado goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

3.3 Os exames biométricos e a avaliação médica destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais ora solicitados, *in* anexo I, de doenças, de sinais ou de sintomas que inabilitem o convocado, segundo os critérios a seguir:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras, neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, possua caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa, incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

3.4 Serão admitidos os convocados portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos ou de lentes de contato.

### **3.2 DOS EXAMES LABORATÓRIAS**

Os candidatos devem, no dia marcado para os exames médicos, comparecer munidos dos exames laboratoriais abaixo:

1. Hemograma Completo
2. ABO + RH
  1. Bioquímica do Sangue:
    - Glicose
    - Uréia
    - Creatinina
4. EAS
5. EPF (exame parasitológico de fezes)
6. Sorologia para Leus ou VDRL
7. Reação de Machado Guerreiro
8. Avaliação Cardiológica: acima de 40 anos
  - Avaliação clínica do cardiologista
  - ECG com laudo
9. RX de tórax com laudo

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

4.2. As juntas médicas, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares dos convocados, emitirão **parecer conclusivo apenas da inaptidão** de cada um.

4.3. No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento **original de identidade** e dos exames necessários.

4.4. **Não haverá segunda chamada** para a realização dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais. O não comparecimento ao dia de realização previsto neste Edital, somente será admitido, se no prazo previsto no Edital nº 01, caso se trate de caso fortuito ou força maior, pois, ao contrário, **implicará na eliminação do convocado**, salvo nos impedimentos amparados legalmente.

JORGE BARROSO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA